

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano XII

Edição nº 1884

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, através da Equipe de Apoio de Licitações, declara para os devidos fins que o procedimento de **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90001/2024**, que tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para a compra de medicamentos manipulados para o CISAMUSEP, foi declarado **DESERTO** em virtude da inexistência de interessados em participar do referido certame. Razão pela qual o procedimento foi encaminhado ao Secretário Executivo para autorização de abertura de novo certame.

Maringá (PR), 26 de janeiro de 2024.

COMISSÃO:

MAIKO CEZAR PAULINO

Pregoeiro

GISELI NARDI PAIXÃO

Membro

SARAH TORQUETTI HEBERLE

Membro

EUGÊNIO JOSE AKATSU

Membro

DECISÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2024

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.133/2021, em razão do resultado da Dispensa de Licitação nº 90001/2024, que restou deserta, e diante do disposto na declaração firmada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que declarou **deserto** o procedimento de **Dispensa de Licitação Eletrônica** regido pelo **Aviso de Contratação Direta nº 90001/2024**, que tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para a compra de medicamentos manipulados para o CISAMUSEP,

RESOLVE

Declarar o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90001/2024 DESERTO em razão da ausência de participantes.

Considerando-se tratar de itens essenciais para o atendimento aos pacientes, por este Consórcio de Saúde, encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos, readequação do Edital e abertura de novo certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 26 de janeiro de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Retificação do Extrato do Contrato nº 12/2024 publicado no Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP em 26/01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

Consulta de Preço nº 84/2023

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Tech-Sul Medical Indústria e Comércio LTDA.

Objeto: Aquisição dos materiais hospitalares e odontológicos do CISAMUSEP.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Período: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais).

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2024.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 15 de janeiro de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº015/2024

Súmula:- Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar referente a Despesas empenhadas no Exercício de 2018 e 2023, e da outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Ademir Luiz Maciel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado no corrente exercício financeiro, o Valor de R\$ 19.789,90 (dezenove mil setecentos e oitenta e nove e noventa centavos), conforme relatório dos empenhos, a saber:

Nº empenho	Data	Função Programática	Valor R\$
2992/2018	30/10/2018	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	88,00
1238/2023	09/05/2023	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.30.00.00.	300,00
1511/2023	17/05/2023	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.30.00.00.	326,13
267/2023	16/01/2023	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1.967,84
3749/2023	05/12/2023	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	4.291,79
590/2023	16/02/2023	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	351,88
1244/2023	12/05/2023	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	900,00
2293/2023	07/08/2023	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	2.100,00
3330/2023	01/11/2023	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.00.00.	5.314,21
1518/2023	18/05/2023	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.30.00.00.	165,10

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano XII

Edição nº 1884

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

1237/20 23	09/05/2 023	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90 .30.00.00.	3.060,0 0
1512/20 23	17/05/2 023	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90 .30.00.00.	458,29
2283/20 23	03/08/2 023	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90 .40.00.00.	466,66
TOTAL			19.789, 90

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 29 de janeiro de 2024

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br